



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º 0062

LIVRO DE DECRETOS

= D E C R E T O Nº 2.843 =

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE DIÁRIA.

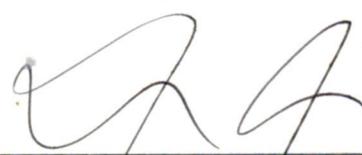
O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Ao funcionário que, por determinação do Senhor Prefeito, deslocar-se do Município à serviço da Prefeitura Municipal, será concedida a diária na importância de Cr\$ 150,00 (Cento e cinquenta cruzeiros).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 16 de maio de 1990, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 2.810, de 12 de janeiro de 1990.

P.M. de Lorena, 14 de maio de 1990.


ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 14 de maio de 1990.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =